



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 025/2019

PROJETO DE LEI N.º 023/2019, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI

Considerando que no exercício de 2011, a Prefeitura Municipal de Fernão instaurou Procedimento Licitatório no intento de contratar empresa para elaborar o Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural, a fim de serem levantados os principais problemas encontrados no Município, como erosão, assoreamento de córregos, trechos críticos das estradas e cursos d'água desprotegidos, bem como para elaborar mapeamento com finalidade pedológica e identificação da malha viária, microbacias, uso do solo, declividade, diagnóstico ambiental, prioridades, base e nascentes e erosões;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado em seus exatos termos, o relatório final do Plano Diretor Municipal de Controle de Erosão Rural do Município de Fernão, parte integrante deste Projeto, elaborado em outubro de 2012, pela Empresa MEP Consultoria e Ambiental Ltda, inscrita no CNPJ. N.º12.561.325/0001-22, com amparo no Processo Licitatório n.º029/2011, Convite n.º009/2011 e Contrato n.º60/2011.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 25 de setembro de 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo